

PORTARIA PGJ Nº 2883/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida no Processo E-PADM nº 19.21.0378.0000514/2018-50,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **PATRÍCIA BARBOSA GUIMARÃES**, Analista Ministerial, matrícula nº 16051, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no art. 40, §1º, III c/c § 19, da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 06 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça